

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	PRF	2J	Câmeras policiais para uso na Polícia Rodoviária Federal	Implantar câmeras corporais na Polícia Rodoviária Federal, com a finalidade de promoção da proteção legal do policial, de ampliação da transparência e da responsabilidade nas operações policiais, de melhoria da qualidade das provas coletadas durante a fiscalização de trânsito, de registro das ocorrências e das atividades de forma segura e de garantia de cadeia de custódia de imagens para investigação criminal e para infração de trânsito.
			2S	Mapear 2.0	Aprimorar o levantamento, a identificação e o registro de dados qualificados relativos a pontos vulneráveis ao risco de ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo das rodovias federais de todo o país.
		SENASP	2V	Câmeras corporais	Disponibilizar um conjunto de soluções técnicas, operacionais e normativas para utilização de câmeras corporais, gerando impacto na melhoria da confiança da população nas instituições de segurança pública, incremento da legitimidade das instituições perante à sociedade brasileira, maior transparência das ações policiais, proteção dos profissionais de segurança pública, ampliação da sensação de segurança, fortalecimento da integração institucional e maior aproximação entre a sociedade e as instituições policiais.
			2X	Construção ou apoio de Centros Comunitários pela Vida	Implantar os Centros Comunitários pela Vida, que visam prevenir a violência em territórios vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e da geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, com foco na redução da criminalidade e das desigualdades sociais.

* O código refere-se à terceira e à quarta posições que definem o enquadramento da despesa em relação aos projetos estratégicos, conforme estabelecido na Portaria de Plano Interno. Utilizar o código 99 quando a despesa não for relacionada a um projeto estratégico.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	SENASA	2Z	Estruturação de equipamentos públicos voltados ao enfrentamento à violência contra mulheres	Apoiar a disseminação do conceito de equipamento público estratégico, que concentra, no mesmo espaço físico, os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência adaptados à realidade institucional de cada local.
			3A	SUSP Mulheres	Implementar e fomentar ações de segurança pública voltadas à prevenção e ao enfrentamento às diversas violências praticadas contra mulheres e meninas.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SAJU	3G	Defensores e defensoras populares	Implementar programas de formação para lideranças de mulheres e de jovens, atuando como multiplicadores na defesa e na promoção de direitos e no acesso à justiça em diferentes unidades da federação, conforme a Estratégia Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II) e o Programa Nacional Antes que Aconteça.
			3H	Defensoria em Todos os Cantos	Ampliar o acesso à justiça, a partir da expansão dos serviços das Defensorias Públicas em todo o território nacional.
			3I	Democratização de acesso à justiça	Promover a ampliação e a qualificação do acesso à justiça em âmbito nacional, por meio da implementação de clínicas jurídicas nas Universidades, da consolidação de uma escola nacional voltada à formação continuada e da oferta de serviços e ações e voltadas à promoção de direitos e à modernização do sistema de justiça, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social.
			3J	Mais Justiça na Amazônia	Implantar, nos estados da Amazônia Legal, Núcleos Técnicos de Soluções Fundiárias para fornecer apoio técnico e científico às Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, com o objetivo de fortalecer a mediação de conflitos fundiários coletivos, em conformidade com a Resolução CNJ nº 510/2023, garantindo soluções pacíficas e fundamentadas, com respeito aos direitos fundamentais das comunidades afetadas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SAJU	3K	Programa Antes que Aconteça	Implementar ações de prevenção e de enfrentamento e superação da violência contra a mulher no Brasil.
			3F	Celular seguro	Reducir e inibir a incidência de roubos, perdas e furtos de dispositivos móveis em todo o Brasil, fortalecendo a segurança e o bem-estar da população em geral.
		SENACON	17	Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br com foco na desjudicialização	Reducir os litígios judicializados por meio do uso da plataforma Consumidor.gov.br, e aperfeiçoar métodos auto compositivos.
			50	Disponibilização do sistema Recall.gov.br	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de <i>recall</i> (campanhas de chamamento) no Brasil, que visam à correção de produtos inseguros inseridos no mercado de consumo, com a implementação do Sistema Recall.gov.br. Busca-se reduzir a burocracia e tornar intuitivos o fornecimento e a obtenção de informações a respeito dos recalls de produtos oferecidos ao consumidor no âmbito dos diversos agentes (públicos e privados) que operam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SENAJUS	2O	Fortalecimento da autoridade central para a cooperação jurídica internacional	Fortalecer o papel do Ministério da Justiça e Segurança Pública como autoridade central para a cooperação jurídica internacional em matéria penal e cível, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, de acesso internacional à justiça, de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes, de extradição, de transferência de pessoas condenadas, de transferência da execução da pena e de recuperação de ativos.
			2U	Implementação da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - PNMRA	Implementar a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, com a finalidade de coordenar e articular ações descentralizadas, intersetoriais e participativas para garantir a defesa e o gozo dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida, em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e com a participação de organizações da sociedade civil, de organismos internacionais e de entidades privadas.
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	1K	ABIS - Nacional	Implementar uma solução de abrangência nacional, com o fim de estabelecer ações para viabilizar a unificação e a padronização das informações relativas às identificações civis e criminais dos órgãos de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal e da Polícia Federal, possibilitando maior eficiência na identificação do cidadão, de modo a contribuir para a segurança de suas relações com o Governo e para o enriquecimento do corpo probatório, bem como para a redução do índice de criminalidade.
			2A	Aprimoramento de técnicas de investigação com criptoativos	Promover o aprimoramento da capacidade de identificar casos que envolvam o uso de criptomoedas em contexto criminoso, a adequada investigação e recuperação de ativos, bem como a adoção de uma iniciativa estruturada e sistematizada, a fim de garantir que sejam disponibilizados ao efetivo policial meios e informações necessários para a condução de investigações sobre o tema, e para a condução de estudos que agreguem valor à atividade policial.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	1R	Brasil M.A.I.S. - Meio Ambiente Integrado e Seguro	Melhorar a eficiência e a eficácia do Estado na prevenção, na repressão e na elucidação de crimes e de desastres ambientais em todo o território nacional, por meio de geotecnologia aplicada (Meio Ambiente Integrado e Seguro com o módulo Monitoramento e consciência situacional por sensoriamento remoto).
			2R	InovaCiber	Fortalecer e intensificar o combate a crimes cibernéticos no Brasil, por meio da inovação de metodologia e de ferramentas de investigação policial, bem como do fortalecimento da cooperação policial em nível nacional e internacional.
			2B	Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF	Implementar o Laboratório Nacional de Isótopos Forenses, em cooperação entre a Polícia Federal e instituições de pesquisa parceiras, com o objetivo de desenvolver e sistematizar o conhecimento técnico-científico, a partir da elaboração de protocolos de coleta e de padronização de análises de amostras criminais para a aplicação da metodologia isotópica em casos forenses, com o estabelecimento de um laboratório colaborativo interinstitucional e multiusuário dentro da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Criminalística.
			2C	Programa Ouro Alvo – POA	Desenvolver métodos de exames periciais para aprofundar e sistematizar o conhecimento técnico-científico sobre o ouro irregular apreendido em operações pela polícia judiciária, fruto de usurpação, trabalho escravo, crimes ambientais e objeto de lavagem de dinheiro, visando fornecer subsídios na orientação proativa às equipes de investigação da Polícia Federal que atuam no combate às ilícitudes na cadeia do ouro ilegal em todo o território nacional, com ênfase nas regiões fronteiriças e Amazônica.
			1M	Prometheus	Modificar o procedimento preliminar à instauração de inquérito policial, prevendo a adoção do princípio da racionalidade, por meio da análise das ocorrências criminais, para que seja possível deliberar, em profundidade, sobre a viabilidade, a oportunidade e a necessidade de instauração de inquérito policial, tendo como base parâmetros estabelecidos institucionalmente entre Polícia Federal, Ministério Público Federal e órgãos parceiros.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	SENAJUS	75	Fortalecimento da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB	Fortalecer a Rede-Lab, mediante disponibilização de tecnologias, de banco de dados e de qualificação adequados, visando aumentar a eficiência dos laboratórios na execução dos procedimentos de análises e de tratamento de dados relacionados à lavagem de dinheiro e aos crimes conexos, além de promover a articulação entre as unidades da rede.
			3C	Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC	Proteger a sociedade, por meio da desarticulação do crime organizado e da visão sistêmica das Organizações Criminosas - Orcrims, mediante a integração institucional e informacional das redes de enfrentamento às Orcrims, valorizando os recursos humanos das instituições de segurança pública, e fortalecendo a investigação criminal e a atividade de inteligência.
		SENASP	3D	Qualificação da investigação de homicídios	Incrementar a capacidade de investigação de homicídios pelas unidades especializadas, a fim de aumentar a taxa de esclarecimento de homicídios em âmbito nacional, contando, para a sua execução, com a ação integrada dos poderes executivos federal, estadual, municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações da sociedade civil, das organizações não governamentais e da sociedade em geral.
			92	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	Integrar operacionalmente todas as unidades federativas na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, para a identificação de perfis genéticos de indivíduos previstos em Lei, o exame de vestígios pendentes em carteira e a inserção de todos os perfis elegíveis nos bancos de dados.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Promover uma execução penal justa, que viabilize a reintegração social e a inatividade das lideranças criminosas	SENAPPEN	3L	Academia Nacional da Polícia Penal	Formar, capacitar e especializar servidores responsáveis pela custódia e pela ressocialização de pessoas privadas de liberdade.
			3M	Dicionário de dados do Plano Pena Justa	Estabelecer um modelo único de dados para o sistema penal brasileiro, criando um banco de dados nacional do sistema penal brasileiro.
			2P	Muralhas do Sistema Penitenciário Federal	Construir muralhas para o aprimoramento e para o reforço da segurança perimetral de penitenciárias federais.
			1F	Oficinas de trabalho prisional	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade, do sistema prisional, a (re)alocação no mercado de trabalho, a obtenção de renda e a qualificação profissional, com foco na sua reintegração social.
			1D	SISDEPEN Indivíduos	Integrar as bases de dados dos sistemas de gestão penitenciária das unidades federativas em repositório central.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
5	Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública	SENASA	3E	Fortalecimento do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - SIEVAP	Aprimorar os processos educacionais nas modalidades presencial e à distância, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da infraestrutura e da formação profissional.
6	Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas	SENAD	10	Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário - CDESC	Desenvolver e dar subsídios para a formulação de políticas públicas amparadas no conceito de desenvolvimento social comunitário – compreendendo os conceitos de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento alternativo rural e urbano – aplicados ao cenário brasileiro da política sobre drogas, e priorizando a interface dessa política com as comunidades e grupos mais socialmente vulnerabilizados.
			2N	Implantação da Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas	Implementar a Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas, em parceria com a sociedade civil, e alinhada aos objetivos de políticas públicas antirracistas, de promoção da equidade de gênero, da garantia dos direitos humanos e da proteção social a grupos mais afetados pela exclusão social, com especial atenção às mulheres negras e indígenas, em âmbito interministerial.
7	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas		2M	Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos - SIGAP 2.0	Permitir o gerenciamento efetivo de seus recursos, centralizando as informações da gestão de ativos apreendidos, provenientes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, das polícias estaduais e de outros órgãos que compõem o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, constituídos por peças judiciais e documentos diversos, para a instrução dos procedimentos administrativos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas, por meio de leilões ou de destinação de bens in natura, compreendendo indicação, cessão, custódia e doação de bens, conforme legislação de regência.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
8	Potencializar e aprimorar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	PF	1I	ePol - Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária	Desenvolver o ambiente digital do inquérito policial eletrônico da Polícia Federal, voltado à celeridade, à desburocratização e à economia de recursos empregados na investigação criminal, com a centralização e o compartilhamento de forma organizada, contínua e atualizada de dados de interesse.
		SE	1X	Segurança da informação e privacidade	Atuar como parceiro tecnológico para inovação, integração e execução de políticas públicas com as áreas de negócio, entregando sistemas, dados e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de forma segura.